



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9
Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrila -São José dos Campos/SP
E-mail: santissima_trindade@yahoo.com.br – Tel. (12) 99616-2616
Certificação Nº **23000.0400466/2018-81**

De: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Para: SEC – Comissão de Chamamento 03/SEC/2020

Assunto: Recurso sobre Quadro de Pontuação das Entidades participantes e Ata de Resultado final do Edital de Chamamento 03/SEC/20.

A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE, CNPJ 62.197.413/0001-65, por meio de seu representante legal abaixo assinado, José Pedro de Lima, vem, tempestivamente com fulcro no item 15 do Edital de Chamamento Público 03/SEC/2020 apresentar o presente recurso.

1- SÍNTESE DOS FATOS

A Comissão de Seleção do Chamamento 03/SEC/2020 publicou uma Ata Final com as pontuações conforme quadro abaixo.

	Entidade	Total	Pontuação	
			Portfólio	Plano de Trabalho
1º	Centro Promocional de Eugênio de Melo - CEPEM	15,45	4,50	10,95
2º	Associação Missionários da Santíssima Trindade.	14,50	3,25	11,25

Também foi disponibilizado um relatório com a avaliação das propostas – Portfólio Técnico Pedagógico e Plano de Trabalho.

2- ARGUMENTAÇÃO SOBRE A NOSSA PROPOSTA

Com a leitura dos documentos disponibilizados pela Comissão de Seleção do Chamamento 03/SEC/2020 e análise de nossa proposta com o solicitado no edital do referido chamamento achamos necessário impetrar este recurso.

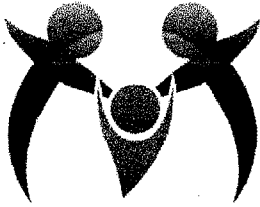
2.1 - Portfólio Técnico Pedagógico - Item 9.1 do Edital de Chamamento

Para análise do portfólio técnico pedagógico o edital de chamamento traz como critérios de julgamento, os seguintes itens:

- Capacidade técnico-operacional da instituição proponente;
- Evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, contemplando todas as faixas etárias;
- Evidências do trabalho realizado no atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e outras necessidades educacionais;
- Evidências de que as atividades ou projetos realizados pela OSC, foram baseados nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

Ofício 3/AMST/2021

GED
Divisão de Educação Infantil
Recebido: *Valéria*
Data: 12 / 01 / 2021




ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrial - São José dos Campos/SP

E-mail: santissima_trindade@yahoo.com.br – Tel. (12) 99616-2616

Certificação  Nº 23000.0400466/2018-81

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular.

2.1.1 – Análise e pontuação obtida no portfólio

a) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente.

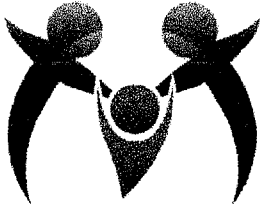
- Avaliação da comissão: **Comprovada.**

b) Evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, contemplando todas as faixas etárias.

- Avaliação da comissão: **Parcialmente contemplado. Texto com informações mínimas sobre as ações. As evidências foram demonstradas na sua maioria através de fotos.**
- **Nossa contestação:** Em nosso portfólio apresentamos projetos importantes para a formação da criança, como por exemplo: *Gentileza gera gentileza* (p.26); *Projeto Recicl'arte* (p 27); *Projeto Horta* (p 28), entre vários outros que já realizamos. Essas evidências têm como propósito demonstrar as atividades e projetos relacionados ao objeto da parceria, contemplando todas as faixas etárias nas propostas realizadas. Como definido no edital a apresentação das evidências é o portfólio, estruturado de forma mais livre do que o formato pedido anteriormente (proposta pedagógica), acreditamos que atendemos as exigências deste edital, pois demonstramos evidências do que foi solicitado. Cabe ressaltar que o edital não diz o que compõe um texto com informações completas ou um texto com informações mínimas sobre o tema, o edital pede **evidências** sobre os critérios de julgamento. Como acreditamos que atendemos ao pedido, solicitamos alteração da avaliação do item para **Contemplado.**

c) Evidências do trabalho realizado no atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e outras necessidades educacionais.

- Avaliação da comissão: **Parcialmente contemplado. Texto com informações mínimas, apresentando trechos, recortes de citações e fotos de algumas propostas com crianças portadoras de deficiência.**
- **Nossa contestação:** Na página 32 e 33 houve a apresentação do trabalho com inclusão escolar através de texto e fotos que descrevem a importância que damos para este trabalho. Como definido no edital a apresentação das evidências é o portfólio, estruturado de forma mais livre do que o formato pedido anteriormente (proposta pedagógica), acreditamos que atendemos as exigências deste edital, pois demonstramos evidências do que foi solicitado. Cabe ressaltar que o edital não diz o que compõe um texto com informações completas ou um texto com informações mínimas sobre o tema, o edital pede **evidências** sobre os critérios de julgamento. Como acreditamos que atendemos ao pedido, solicitamos alteração da avaliação do item para **Contemplado.**




ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrial - São José dos Campos/SP

E-mail: santissima_trindade@yahoo.com.br – Tel. (12) 99616-2616

Certificação  **Nº 23000.0400466/2018-81**

d) Evidências de que as atividades ou projetos realizados pela OSC foram baseados nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular.

- Avaliação da comissão: **Parcialmente contemplado. As evidências foram demonstradas na sua maioria através de fotos e o texto possui informações mínimas vinculadas aos documentos acima citados.**
- **Nossa contestação:** Sobre o trabalho com a BNCC- Base Nacional Comum Curricular, evidenciamos nas páginas 33 a 39 as atividades com os 6 Direitos de aprendizagem e em seguida, detalhamos os 5 Campos de Experiências também previstos no currículo nacional e no documento norteador do município de São José dos Campos. O trabalho é inteiramente realizado com base nas orientações da Secretaria de Educação e as ações sempre ocorrem em parceria. Como definido no edital a apresentação das evidências é o portfólio, estruturado de forma mais livre do que o formato pedido anteriormente (proposta pedagógica), acreditamos que atendemos as exigências deste edital, pois demonstramos evidências do que foi solicitado. Cabe ressaltar que o edital não diz o que compõe um texto com informações completas ou um texto com informações mínimas sobre o tema, o edital pede **evidências** sobre os critérios de julgamento. Como acreditamos que atendemos ao pedido, solicitamos alteração da avaliação do item para **Contemplado**.

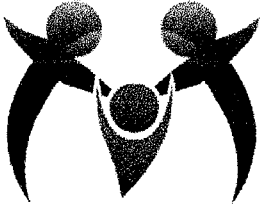
2.2 – Plano de Trabalho - Item 9.2 do Edital de Chamamento

Para análise do Plano de Trabalho o edital de chamamento traz como critérios de julgamento, os seguintes itens:

- a) Remeter-se aos itens VI a VIII do Anexo I para a elaboração das metas, atividades e previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho da OSC, considerando o objeto do Termo de Colaboração, a comunidade escolar e os documentos norteadores da Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos acima citados;
- b) Ter em vista que, para cada meta apresentada, será necessário descrever os parâmetros de aferição; para cada etapa elencar os objetivos, metodologias a serem aplicadas e as atividades para a execução e alcance das mesmas;
- c) Demonstrar, no QUADRO DE RECURSOS HUMANOS do Plano de Trabalho, o número de pessoal técnico que atuará diretamente com as crianças e funcionários de apoio (administrativo/ limpeza/ cozinha). Em caso de apresentar pessoal técnico que realizará propostas diferenciadas com as crianças, informar a periodicidade e carga horária desse trabalho. O quadro Referencial Mínimo de Funcionários consta no item 2.1 deste Anexo.

2.2.1 – Análise e pontuação obtida no plano de trabalho

a) Remeter-se aos itens VI a VIII do Anexo I para a elaboração das metas, atividades e previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho da OSC, considerando o objeto do Termo de Colaboração, a comunidade escolar e os documentos norteadores da Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos acima citados.




ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrial - São José dos Campos/SP

E-mail: santissima_trindade@yahoo.com.br – Tel. (12) 99616-2616

Certificação  **Nº 23000.0400466/2018-81**

- Avaliação da comissão: **Contemplado.**
- b) Ter em vista que, para cada meta apresentada, será necessário descrever os parâmetros de aferição; para cada etapa elencar os objetivos, metodologias a ser aplicadas e as atividades para a execução e alcance das mesmas.
- Avaliação da comissão: **Parcialmente contemplado.**
 - **O texto das atividades precisa de maior clareza e objetividade.**
 - **As atividades da meta 2/etapa 2 não estão coerentes com a temporalidade de execução e alcance.**
 - **Repetição da metodologia para todas as etapas da meta 4.**
 - **As atividades da meta 4 não estão coerentes com as etapas e metodologias propostas.**
 - **Nossa contestação:** Apresentamos todos os critérios definidos no edital, trabalhando com as 5 metas, sendo que todas abrangem padrão de aferição, objetivos, metodologias e atividades. Seguimos exatamente o modelo de Plano de Trabalho do Anexo II, conforme comprovam as fotos, gráficos e imagens. Respeitamos o item 3 do modelo (Cronograma de execução- Meta, Etapa e Atividade). Estes itens estão contemplados nas páginas 12 a 36. Como acreditamos que atendemos ao pedido, solicitamos alteração da avaliação do item para **Contemplado.**
- c) Demonstrar, no QUADRO DE RECURSOS HUMANOS do Plano de Trabalho, o número de pessoal técnico que atuará diretamente com as crianças e funcionários de apoio (administrativo/ limpeza/ cozinha). Em caso de apresentar pessoal técnico que realizará propostas diferenciadas com as crianças, informar a periodicidade e carga horária desse trabalho. O quadro Referencial Mínimo de Funcionários consta no item 2.1 deste Anexo.
- Avaliação da comissão: **Contemplado.**

3- ARGUMENTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA CONCORRENTE

Com a leitura e análise dos documentos disponibilizados pela Comissão de Chamamento 03/SEC/2020 e análise de proposta da entidade Centro Promocional de Eugênio de Melo – CEPEN com o solicitado no edital do referido chamamento achamos necessário considerar o seguinte aspecto neste recurso.

3.1 – Análise e pontuação obtida no plano de trabalho da entidade Centro Promocional de Eugênio de Melo – CEPEN

Conforme exposto acima, dentre os critérios de avaliação do plano de trabalho está incluso o item:

- a) Remeter-se aos itens VI a VIII do Anexo I para a elaboração das metas, atividades e previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho da OSC, considerando o objeto do Termo de Colaboração, a comunidade escolar e os documentos norteadores da Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos acima citados.



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrial - São José dos Campos/SP

E-mail: santissima_trindade@yahoo.com.br – Tel. (12) 99616-2616

Certificação Nº 23000.0400466/2018-81

- Avaliação da comissão: **Parcialmente contemplado. Não consta a meta 5 no Plano de Trabalho. Nas metas 2 e 3 consta a etapa de monitoramento, porém não atendeu ao solicitado no edital.**
- **Nossa contestação:** A comissão de Seleção considerou que a entidade não atendeu ao solicitado no edital. A meta cinco está descrita no ANEXO I – Termo de referência, 1. DIRETRIZES BÁSICAS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO no II – OBJETO, item 1- II.1 Metas com a seguinte redação: “Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças” O edital traz em sua redação o item “**10.2. Serão desclassificadas as propostas do PLANO DE TRABALHO que estiverem em desacordo com os valores e cronogramas de referência, constantes do ANEXO I e II deste Edital.**”
Desta forma, solicitamos a **Desclassificação** da entidade Centro Promocional de Eugênio de Melo – CEPEN do presente chamamento por não atender o disposto no edital de chamamento 03/SEC/2020.

4. RESUMO DESTE RECURSO

Por todo o exposto acima a **Associação Missionários da Santíssima Trindade**, solicita revisão dos item elencados acima e descritos em resumo na listagem abaixo:

- **Análise e pontuação obtida em nosso proposta - portfólio**
 - Item b) Evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, contemplando todas as faixas etárias. Solicitamos: **Alteração do item para CONTEMPLADO e revisão da pontuação do portfólio.**
 - Item c) Evidências do trabalho realizado no atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e outras necessidades educacionais. Solicitamos: **Alteração do item para CONTEMPLADO e revisão da pontuação do portfólio.**
 - Item d) Evidências de que as atividades ou projetos realizados pela OSC, foram baseados nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular. Solicitamos: **Alteração do item para CONTEMPLADO e revisão da pontuação do portfólio.**
- **Análise e pontuação obtida em nosso proposta – Plano de Trabalho**
 - Item b) Ter em vista que, para cada meta apresentada, será necessário descrever os parâmetros de aferição; para cada etapa elencar os objetivos, metodologias a ser aplicadas e as atividades para a execução e alcance das mesmas. Solicitamos: **Alteração do item para CONTEMPLADO e revisão da pontuação do plano de trabalho.**




ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrial - São José dos Campos/SP

E-mail: santissima_trindade@yahoo.com.br – Tel. (12) 99616-2616

Certificação  **Nº 23000.0400466/2018-81**

• **Análise e pontuação obtida na proposta entidade Centro Promocional de Eugênio de Melo – CEPEM**

- a) Remeter-se aos itens VI a VIII do Anexo I para a elaboração das metas, atividades e previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho da OSC, considerando o objeto do Termo de Colaboração, a comunidade escolar e os documentos norteadores da Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos acima citados. Solicitamos: **DESCLASSIFICAÇÃO da entidade por não atender ao requisitado em edital.**

Também aproveitamos o momento para solicitar **relatório detalhado** sobre nossa proposta, que demonstre o porquê dos quais itens avaliados como não satisfatórios pela Comissão de Seleção. Desta forma podemos saber o que é preciso ser melhorado em nossa proposta de acordo com os parâmetros (métricas) desta Secretaria de Educação e Cidadania no processo de aferição para futuros chamamentos, precisamos ter ciência, por exemplo, do que a Comissão considera um texto com informações mínimas ou completas sobre um tema.

Neste termos,
Aguarda deferimento.

São José dos Campos, 12 de Janeiro de 2021.
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 62.197.413/0001-65


José Pedro de Lima
Presidente
JOSE PEDRO DE LIMA
Presidente